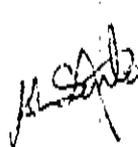
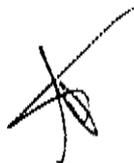
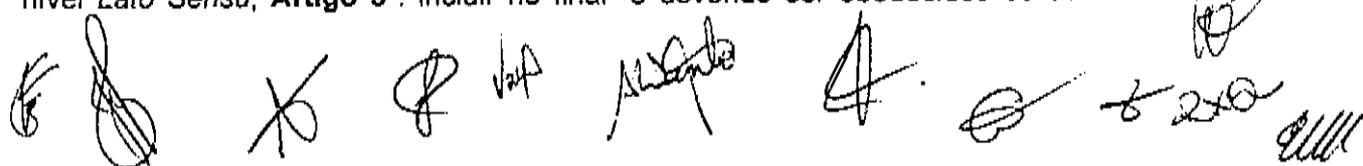


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Aos quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2016-2018), na sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na Reitoria, do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, AL, o presidente substituto do Conselho Superior Prof. Carlos Guedes de Lacerda e os conselheiros: Valdemir Lino Chaves Filho (Representante Titular do Corpo Docente), Givaldo Oliveira dos Santos (Representante Titular do Corpo Docente), Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Bruno Rodrigo Tavares Araújo (Representante Titular do Corpo Docente), Cleidson Jacinto de Freitas (Representante Titular do Corpo Docente), Fernando Antônio Luis dos Santos (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Ivaldo dos Reis Vieira (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Fátima Simone da Conceição (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Diego Gourthieres Campos Fernandes (Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo), Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fábio Ribeiro (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Edel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Gabriel Ferreira da Silva (Representante Titular dos Discentes), José Ismair de Oliveira dos Santos (Representante Titular dos Alunos Egressos), José Cícero Rocha da Silva (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), Raquel Xavier Quirino (Representante titular das Entidades Patronais), Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais) e Regis Cavalcante (Representante Titular do Setor Público), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Aprovação da ata da reunião do dia 12/6/2017; 4. Entrega da menção honrosa aos alunos Guilherme e Maryllya; 5. Homologação da Resolução nº 08/2017/CS, de 22/6/2017, que ratifica a aprovação do relatório Anual de Gestão-2016, da FUNDEPES; 6. Apresentação do Relatório de Gestão 2016: Avaliação de imóveis do IFAL e do Sistema de Planejamento Estratégico do IFAL-GEPLANES. (PRDI); 7. Processo nº 23041.027617/2017-48, de



2/8/2017, minuta de regulamentação de alteração de regime de trabalho dos docentes EBTT no âmbito do IFAL. Cons. Prof. Givaldo Oliveira. 8. Processo nº 23041.007213/2017-38, de 23/2/2017, que trata da proposta de alteração do artigo 5º, da Resolução nº 43/CS/2014. Relator: Conselheiro Prof. Ederson Matsumoto; Registramos a presença dos servidores Marília, Álvaro, Jonas, Luiz Henrique, Wellington, uma docente e seu advogado. Após confirmação do quórum, o presidente substituto abriu a sessão e promoveu a leitura e aprovação da ata da reunião do dia 12/6/2017. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o presidente substituto ressaltou a presença do novo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação-SECTI, representante das Instituições Públicas, o senhor REGIS CAVALCANTE e passou-lhe a palavra para um breve pronunciamento, onde ressaltou a disponibilidade e parceria entre IFAL e SECTI, para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Em seguida o presidente substituto solicitou a antecipação do item 8 da pauta. A solicitação foi aceita por todos. Continuando, o presidente substituto passou para o item 4 da pauta: Entrega da menção honrosa aos alunos Guilherme e Maryllya e passou a palavra ao conselheiro prof. Valdemir Lino, como idealizador da homenagem se pronunciar. Em seu discurso, o conselheiro Valdemir parabenizou os alunos, considerando a homenagem mais que justa, pois os alunos estão divulgando a pesquisa, a extensão e o ensino de qualidade do IFAL, que a homenagem é um reconhecimento ao trabalho dos alunos. A diretora do Campus Marechal Deodoro, parabenizou os alunos e agradeceu a homenagem. Os alunos Maryllya e Guilherme, após o recebimento da menção honrosa, agradeceram ao IFAL/Campus Marechal Deodoro, pelo suporte dado para o desenvolvimento do projeto, contribuindo para o crescimento acadêmico, pessoal e profissional deles. Dando prosseguimento, o presidente substituto passou a palavra ao conselheiro prof. Ederson para apresentar sua relatoria acerca do item 8 da pauta: Processo nº 23041.007213/2017-38, de 23/2/2017, que trata da proposta de alteração do artigo 5º, da Resolução nº 43/CS/2014. O conselheiro fez um resumo sobre a criação da comissão, a partir de uma solicitação do conselheiro prof. Ricardo, sobre a alteração do artigo 5º, da Resolução nº 43/CS/2014, ressaltou que na reunião do CEPE havia sido solicitada a criação de uma comissão para trabalhar a referida resolução, composta por membros do CONSUP, CEPE, CPPD e DGP. Disse que a minuta elaborada e disponibilizada para apreciação da comunidade, e, apresentou a minuta. Após várias considerações dos conselheiros: Givaldo, Anselmo, Valdemir, Ederson e do Pró-reitor de Ensino, prof. Luiz Henrique, foram sugeridas as seguintes alterações: Retirada da expressão *lato sensu* em todo o texto da minuta; **Artigo 2º, Parágrafo Quarto, inciso II**, retirar "para o nível *Lato Sensu*"; **Artigo 5º**: incluir no final "e devendo ser obedecidos os dois critérios";



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Givaldo, Anselmo, Valdemir, Ederson, and Luiz Henrique, along with various initials and marks.

Artigo 6º, Alínea "a", retirar "e especialização" e acrescentar "Parágrafo Único: Em se tratando da última/única vaga disponível no campus, somente serão considerados para análise de concorrência, os pedidos protocolados no período de 5 (cinco) dias úteis, após a comunicação formal da existência desta por parte da diretoria/departamento de gestão de pessoas ou CGP."; **Artigo 7º**, acrescentar ao final do texto: "Observando os critérios estabelecidos no Art. 5º."; **Artigo 9º**: acrescentar após a palavra imediate, o texto "que deverá consultar o colegiado de curso/área" e continua o texto; **Artigo 13, inciso IV**: retirar "de Trabalho de Conclusão de Curso no nível *Lato Sensu*"; **Artigo 22**, incluir após a palavra será "a primeira instância recursal e o Conselho Superior (CONSUP) será a última instância recursal." O relator, conselheiro Ederson, sugeriu que fosse comunicado a DGP que informasse oficialmente as CGP's dos Campi a atribuição de informar ao docente da existência da última vaga para afastamento. Posta em votação, a minuta foi aprovada, com as sugestões citadas, por unanimidade. Continuando, o presidente substituto apresentou o item 5 da pauta: Homologação da Resolução nº 08/2017/CS, de 22/6/2017, que ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão-2016, da FUNDEPES, o assessor executivo Maurício Pereira esclareceu que a necessidade de ser fazer a Resolução "*ad referendum*", por causa da diligência constante ofício nº 90/2017/GAT/CGLNES/GAB/SSESU-MEC, de 12/6/2017, para a renovação de autorização da FUNDEPES para apoiar o IFAL, onde solicita a ratificação do relatório anual de gestão pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, dentro do prazo de 90 (noventa dias). Alguns conselheiros ressaltaram a ausência do relatório para análise considerando importante para a homologação da resolução. Deliberou-se por retirar o assunto da pauta, a Secretaria dos Órgãos Colegiados enviar o arquivo com o relatório e discutir o tema em outra reunião. Dando prosseguimento, o presidente substituto passou a palavra para o servidor Shyrdnez apresentar o item 6 da pauta: Apresentação do Relatório de Gestão 2016: Avaliação de imóveis do IFAL e do Sistema de Planejamento Estratégico do IFAL-GEPLANES (questionamentos feitos na reunião que aprovou o Relatório de Gestão/2016 do IFAL). O engenheiro Shyrdnez esclareceu os questionamentos sobre: com relação ao valor do IPTU do Campus Arapiraca o endereço e a área estava equivocado e com relação ao Campus Penedo, disse que houve erro de digitação no preenchimento dos dados no formulário, colocando um zero a mais. O professor Jonas apresentou como funciona a ferramenta GEPLANES: criação, objetivos, acesso e possibilidades oferecidas pela ferramenta. O item 7 da pauta: Processo nº 23041.027617/2017-48 de 2/8/2017, minuta de regulamentação de alteração de regime de trabalho dos docentes EBTT no âmbito do IFAL, foi retirado da pauta, ficando para a próxima reunião. O presidente substituto apresentou o processo nº



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

